



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 047/2023/CSP

Brasília, 20 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 768/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou, com a Emenda nº 1- CSP, o Projeto de Lei nº 768 de 2022, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que “Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação de instituições da sociedade civil na definição das políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher”.

Respeitosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Presidente da Comissão